

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2021.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE**

**ATA DA SESSÃO DE RETOMADA DO CERTAME**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2.021, às 13:00 horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Leme, onde presentes se encontravam a Pregoeira **Sra. Ariane Raquel Zappacosta**, e os senhores membros da Equipe de Apoio, **Sra. Vanessa Cristina Arantes Barbizan**, **Sr. Ulysses Morais Nacandacare**, **Sr. Rodrigo Bueno Stefano**, teve início a sessão para continuidade do certame.

Aí sendo, foi dito pela Pregoeira que, em havendo sido procedida a 1ª análise das amostras e laudos remetidos pelas empresas consideradas provisoriamente vencedoras, e consideradas **aprovadas** as empresas vencedoras dos lotes: 04; 05, 06, 07, 10, 11, 12, 15, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 28 e 29, e em já havendo sido consideradas habilitadas, declarava as mesmas **vencedoras do certame**.

Ainda, em sede da 1ª análise das amostras e laudos remetidos pelas empresas consideradas provisoriamente vencedoras, e consideradas **não aprovadas** as amostras/laudos das empresas vencedoras dos lotes: 02, 03, 08, 09, 13, 14, 16, 18, 21, 25 e 30, foram as mesmas declaradas **desclassificadas**.

Em havendo sido procedida a 2ª análise das amostras e laudos remetidos pelas empresas que apresentaram o segundo melhor preço, foram consideradas **aprovadas** as empresas vencedoras dos lotes: 08, 18 e 30, e em havendo sido habilitadas, foram declaradas **vencedoras do certame nos lotes referidos**. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 02 (**Habilitação**) das licitantes ofertantes do segundo menor preço, **ML DA SILVEIRA EPP** e **SKYLIMP IND. COM. PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**, e o conteúdo dos envelopes analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Analisando-se a documentação apresentada pelas referidas licitantes, verificou-se que estão em conformidade com exigido no edital, razão pela qual, foram consideradas **habilitadas**. Aduziu-se que a análise levou em consideração a validade dos documentos na data inicialmente designada para a sessão inicial, nos termos do edital.

Em havendo sido procedida a 2ª análise das amostras e laudos remetidos pelas empresas que apresentaram o segundo melhor preço, foram consideradas **aprovadas** as empresas vencedoras dos lotes: 08, 18 e 30, e em havendo sido habilitadas, foram declaradas **vencedoras do certame nos lotes referidos**.

**Desclassificadas na 2ª análise das amostras e laudos as empresas que apresentaram o segundo melhor preço nos lotes: 02, 03, 09, 13, 14, 16 e 21, foram revogados os lotes pelo Prefeito Municipal.**

Em não havendo licitantes presentes, nem, portanto, manifestação de interesse em interposição de recurso, fica **adjudicado** o objeto dos mencionados lotes às licitantes vencedoras.

Nada mais.

Nome	Função	Assinatura
<b>Ariane Raquel Zappacosta</b>	<b>Pregoeira</b>	
<b>Vanessa Cristina Arantes Barbizan</b>	<b>Equipe de Apoio</b>	
<b>Ulysses Morais Nacandacare</b>	<b>Equipe de Apoio</b>	
<b>Rodrigo Bueno Stefano</b>	<b>Equipe de Apoio</b>	